


## AUTUAÇÃO

A Pregoeira Juntamente com a Equipe de apoio, na Sede deste Órgão, sito Avenida Duque de Caxias, número 300, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás Tocantins, que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8. 666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 Junho de 1.994, na Lei 10.520/02, **RESOLVEM** numerar a licitação de Pregão na forma eletrônico 09/2022, Processo Administrativo 282/2022, **AUTUAÇÃO** do processo para Seleção da melhor proposta de preço, melhor condição de pagamento para possível Contratação de empresa especializada no ramo para fornecer gêneros alimentícios que serão usados na alimentação dos alunos da Rede municipal de Ensino do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO.


CONSIDERANDO, A necessidade da contratação supracitada, que será processada nos termos da lei 8.666/93 ou 10.520/2002, Constituição Federal de 1988 tendo em vista a necessidade de Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de veículos com condutores destinados a compor a frota do transporte escolar do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO.

Em atendimento O despacho expedido pelo Gestor do FME, conforme consta nos autos.

Departamento de licitações da prefeitura de Ananás, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

  
CLEUDEIR SILVA ARAUJO  
Pregoeira

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO  
Equipe de apoio

  
EDILÂNIA ALVES FERREIRA  
Equipe de apoio